

Resolução nº 166
De 02 de agosto de 1984

Substitui o examinador suplente de Princípios Institucionais do Ministério Público.*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, em reunião de 24/08/84.

R E S O L V E:

Art. 1º - No Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público exercerá a função de examinador suplente de Princípios Institucionais do Ministério Público a Promotora de Justiça Dra. Elisabeth de Moraes Cassar, em substituição ao Dr. Jacyr Villar de Oliveira.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral da Justiça

*** Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**